

ENC: CAMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC

Marcelo de Almeida Frota

qua 26/05/2021 08:57

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

042_OFICIO_CMT_SENADO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:27

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

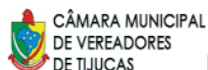
Assunto: ENC: CAMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC

De: Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas [<mailto:notificacao@1doc.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 12:46

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodripacheco@senado.leg.br>

Assunto: Re: CAMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS/SC



Novo despacho no Ofício 1- 151/2021:

—
Zenir Atanazio

Assistente Administrativo

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas** neste e-mail, [clique aqui](#).



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Ofício nº. 042/2021/CMT

Tijucas/SC, 21 de maio de 2021.

AO SENADO FEDERAL
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente

E-mail : sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de Requerimento Aprovado

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº. 075/2021, discutido e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, a fim de que seja avaliado e adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RUDNEI DE AMORIM
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C599-C570-E466-5E91





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C599-C570-E466-5E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 25/05/2021 12:26:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/C599-C570-E466-5E91>

Matéria Legislativa Requerimento - 075/2021

De: Nadir A. - GABNAD
Para: SEC - SECRETARIA
Data: 20/05/2021 às 09:23:17

Setores envolvidos:

SEC, GABNAD

moção de apoio

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

20/05/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Bom dia,

Segue documento para registro.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijuca, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja concedida “MOÇÃO DE APOIO” ao Projeto de Lei 2564/2020 que objetiva instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira, cujas atividades são de relevância a toda nossa sociedade e não correspondem em grau salarial a tamanho de suas atribuições responsabilidades, tal como determina o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal “o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Justificativa: Em função da pandemia, os profissionais merecem ainda mais valorização. Eles salvam vidas, arriscam suas vidas, trabalham muito e descansam pouco. As atividades desenvolvidas por estes profissionais, são de relevância a toda nossa sociedade e ainda assim, não correspondem em grau salarial ao tamanho de suas atribuições.



Assinado por 1 pessoa: NADIR OLINDINA AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.fjucaas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F8D8-82AE-54D4-5CFE

Anexos:

MOCAO_DE_APOIO.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 20 de maio de 2021.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requer que seja concedida “MOÇÃO DE APOIO” ao Projeto de Lei 2564/2020 que objetiva instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira, cujas atividades são de relevância a toda nossa sociedade e não correspondem em grau salarial a tamanho de suas atribuições responsabilidades, tal como determina o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal “o piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Justificativa: Em função da pandemia, os profissionais merecem ainda mais valorização. Eles salvam vidas, arriscam suas vidas, trabalham muito e descansam pouco. As atividades desenvolvidas por estes profissionais, são de relevância a toda nossa sociedade e ainda assim, não correspondem em grau salarial ao tamanho de suas atribuições.

Cordialmente,

NADIR OLINDINA AMORIM
Vereadora

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921

Assinado por 1 pessoa: NADIR OLINDINA AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.tijucas.sc.gov.br/verificacao/> e informe o código F8D8-82AE-54D4-5CFE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8D8-82AE-54D4-5CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADIR OLINDINA AMORIM (CPF 785.353.799-91) em 20/05/2021 09:23:37 (GMT-03:00)

Papel, Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/F8D8-82AE-54D4-5CFE>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

